

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
(Chamamento Público)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o chamamento de empresa interessadas em participar do processo para aquisição de Purificador de água FR600 speciale na cor branco ou prata, Copos personalizados com logo institucional, material em vidro ou acrílico de alta resistência, mause com fio retrátil 200 DPI USB, suporte para notebook articulado alumínio dobrável, tripé universal fotográfico profissional 1,90 MT, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins. De acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Valor Estimado Melhor Preço R\$: 4.00,00 (quatro mil reais e zero centavos). A documentação necessária poderá ser retirada das 07h00min às 13h00min, mediante termo próprio, ou pelo site: <http://www.camara.to.gov.br> da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3377-1151. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços no período 22 a 28 de julho de 2025, até as 13h:00min, através do e-mail: cmalianca@hotmail.com. Aliança do Tocantins, 22 de julho de 2025. Dionísio Gomes Aires Filho - Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025****TERMO DE REFERÊNCIA – TR****1 – OBJETO**

1.1 Aquisição de purificador de água, copos, mouses com fio retrátil, suportes ergonômicos para notebook e tripé, para atender à demanda da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens relacionados é necessária para garantir melhores condições de trabalho, conforto, segurança e eficiência nas atividades institucionais, sendo que cada item atende a uma demanda específica, conforme descrito:

1. **Purificador de Água:** proporcionar água potável e de qualidade aos servidores e visitantes.
2. **Copos:** suprir a necessidade diária de utensílios para consumo de água e outras bebidas.
3. **Mouse com fio retrátil:** melhorar a ergonomia e a eficiência no uso de computadores, principalmente em atividades que demandam mobilidade.
4. **Suporte ergonômico para notebook:** prevenir doenças ocupacionais, proporcionando melhor postura aos usuários.
5. **Tripé:** apoiar equipamentos audiovisuais, como câmeras e celulares, para realização de eventos, gravações e transmissões ao vivo.

2.2. A natureza do objeto a ser contratado é classificada como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	• Purificador de água Modelo: FR600 ou equivalente. • Capacidade: compatível com uso institucional. • Características: purificação em múltiplas etapas, refrigeração de água, bica articulável.	UND	1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

	• Cor: branca ou prata.		
2.	• Copos personalizados com logo institucional • Material: vidro ou acrílico de alta resistência. • Capacidade: entre 250 ml e 300 ml.	UND	24
3.	Mouse com Fio Retrátil • Tipo: óptico ou laser. • Conexão: USB. • Cabo: retrátil com extensão mínima de 70 cm. • Resolução: mínima de 1000 DPI. • Cor: preferencialmente preta.	UND	15
4.	Suporte Ergonômico para Notebook • Quantidade: 6 unidades. • Ajustável: sim, com múltiplos níveis de inclinação. • Material: aço, alumínio ou plástico ABS resistente. • Compatibilidade: notebooks de até 17 polegadas. • Ventilação: estrutura que favoreça a dissipação de calor.	UND	6
5.	Tripé • Altura mínima: 60 cm. • Altura máxima: 1,50 m.	UND	1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

	• Material: alumínio ou liga metálica leve. • Cabeça: com ajuste de ângulo e rotação. • Compatibilidade: câmeras e smartphones, com adaptador incluso.		
--	--	--	--

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Entrega de produtos novos, originais, sem uso prévio e na embalagem do fabricante.
- 5.2. Conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- 5.3. Funcionamento pleno e ausência de avarias ou defeitos.
- 5.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. **Forma:** aquisição com entrega única.
- 6.2. **Local de Entrega:** sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, localizada na Rua 05, nº 114, Centro, Aliança do Tocantins – TO, no horário de funcionamento da Câmara, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
- 6.3. **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o fornecimento conforme especificações definidas no presente Termo de Referência.
- 7.2. Fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas.
- 7.3. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens entregues com defeito ou em desconformidade.
- 7.4. Garantir a integridade e o funcionamento adequado dos produtos.
- 7.5. Prestar, quando necessário, orientações técnicas sobre o uso correto dos itens.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Prestar as informações necessárias para a execução do contrato.
- 8.2. Receber e conferir os produtos, registrando qualquer desconformidade.
- 8.3. Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas, após a aceitação definitiva dos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em única parcela, até 5 (cinco) dias subsequentes ao encerramento do mês, conforme os termos da contratação, através de transferência on-line, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, certidões.

9.2. O pagamento será realizado mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.3. Para a liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de regularidade de tributos estaduais e municipais.

10 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com registro de todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento.

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência serve de base para a elaboração do edital e do contrato, garantindo clareza, eficiência, economicidade e transparência ao processo de contratação.

13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso específico da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, conforme discriminado a seguir:

- **Dotação Orçamentária:** 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.
- **Fonte:** 1.500.0000.000000.

RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO:

Aliança do Tocantins, 22 de julho de 2025

Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral